



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3818/2015.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 7.406,70 (sete mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
117	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34,20
118	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.372,50
229	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>			R\$ 7.406,70

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 7.406,70 (sete mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
76	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 7.406,70
<b>TOTAL:</b>			R\$ 7.406,70

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de dezembro de 2015.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal